



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO INCERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL– PREVISTO E NÃO
OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE**

(Aviso (extrato) n.º 13793/2024/2, D.R. n.º 128, de 04/07 – Ref.ª A)

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de educação social, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente do Júri, a 1.ª Vogal Efetiva e a 2.ª Vogal Efetiva do Júri constituído para o efeito.-----

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:-----

- Os/as candidatos/as Ana Rita Jesus Palma, Bruna Filipa Alvaíde Araújo, Carolina Isabel Pereira Alves, Cristiana Pinto Pontes, Francisca Fernandes Costa, Inês Soares Pessoa Marques, Márcia Alexandra Leardine, Maria Inês Moita Santos, Patrícia Monteiro Godinho da Rocha Martinho, Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira, Sónia Alexandra de Lemos Oliveira e Susana Filipa Cardoso Ferreira, não se pronunciaram, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos/as mesmas.-----
- A candidata Tânia Raquel Ferreira Mendes, pronunciou-se no prazo da Audiência dos Interessados, contudo o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da mesma, uma vez que o nível habitacional exigido, de acordo com ponto n.º 2, da Ata n.º1, datada de 05/06/2024, é a Licenciatura em Educação Social.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberou, assim, o Júri, tornar definitiva a lista de admissões e exclusões ao presente Procedimento Concursal.-----
- Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

(Dr. Nuno Marcelo dos Santos Aguiar)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Dr.ª Carla M. Sousa Albuquerque)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Dr.ª Rute V. F. de Almeida)